

PORTARIA SEE Nº 4602 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno para o provimento de 892 (oitocentas e noventa e duas) vagas para a função de **GESTOR ESCOLAR** e 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar, com inscrições no período de 27/10/2023 a 06/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar orientações para participação no processo de seleção do Edital, publicado através da Portaria Nº 4090 de 12 de outubro de 2023 e republicado em 26 de outubro de 2023 que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno para o provimento de 892 (oitocentas e noventa e duas) vagas para a função de **GESTOR ESCOLAR** e 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar, com inscrições no período de 27/10/2023 a 06/11/2023.

Leia-se:

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno para o provimento de 891 (oitocentas e noventa e uma) vagas para a função de **GESTOR ESCOLAR** e 896 (oitocentas e noventa e seis) vagas para a função de **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar, com inscrições no período de 27/10/2023 a 06/11/2023.

Onde se lê:

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO MATA SUL (PALMARES)			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO
1.	Escola de Referência em Ensino Médio João Vicente de Queiroz	01	01
2.	Escola de Referência em Ensino Médio João Vicente de Queiroz	01	01

Leia-se:

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO MATA SUL (PALMARES)			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO
1.	Escola de Referência em Ensino Médio João Vicente de Queiroz	01	01

Onde se lê:

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SERTÃO DO ALTO PAJEÚ (AFOGADOS DA INGAZEIRA)			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO
41.	Escola de Referência em Ensino Fundamental Ernesto de Souza Leite	01	01

Leia-se:

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO			
SERTÃO DO ALTO PAJEÚ (AFOGADOS DA INGAZEIRA)			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO
41.	Escola de Referência em Ensino Fundamental Ernesto de Souza Leite	01	01

Onde se lê:

ANEXO IX

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO ESCOLAR

O Plano de trabalho da gestão Escolar engloba os itens 1 a 3 e a tabela anexada. Pedimos que os tópicos de 1 a 3 sejam apresentados de forma dissertativa, e os demais, descritos na tabela.

Memorial do candidato: Fazer um breve relato com identificação, formação acadêmica, experiência e o que motiva a buscar a função de gestão escolar.

1. Identificação da unidade escolar

Apresentar as informações referentes a unidade escolar em relação à localização, estrutura física da escola, como número de salas, quadra, pátio, tipo de atendimentos realizados (etapas e modalidades) e número de professores.

2. Diagnóstico/perfil socioeconômico da escola/comunidade

Com base nos dados oficiais do IBGE, PNAD e QEdu atualizados, descrevendo o perfil da comunidade escolar.

3. Apresentação e discussão de dados sobre aprendizagem e desenvolvimento básica das Escolas

Análise dos parâmetros de qualidade do Ensino Fundamental, Médio e suas modalidades, se existentes na escola:

Apresentar os resultados das avaliações internas e externas (Prova Brasil - os índices de proficiência em Matemática e Língua Portuguesa), assim como IDEPE, IDEB e as respectivas taxas de evasão escolar (inclusive EJA) distorção idade-série,

aprovação e reprovação dos últimos 5 anos, contemplando resultados das ações de recomposição das aprendizagens do ano atual.

Deverá ser apresentada análise dos dados com identificação dos desafios futuros para o Ensino Fundamental e Médio. Para isso, os candidatos podem consultar: QEdu, INEP, entre outros.

4. Plano de Ação: Preencher a tabela atendendo aos itens que seguem:

Desafios

Nesse campo informe os desafios em sua unidade escolar. Para elencá-los utilize as informações coletadas e analisadas nos campos anteriores, assim como observadas no dia a dia.

Objetivos

Descreva aqui os objetivos a serem atingidos, tendo em vista a superação das fragilidades e desafios elencados. Lembre-se que os objetivos necessitam ser exequíveis, ou seja, de possível realização.

Ações

Apresente ações que visem contribuir para o alcance do objetivo proposto. Lembre-se: as ações respondem a “Como irei atingir os objetivos?”.

Cronograma

Registre os prazos para realização das ações propostas.

Público envolvido

Apresente os responsáveis por cada ação planejada.

Resultados esperados

Apresente os resultados esperados com as ações traçadas, tendo sempre em vista os desafios identificados.

Referências (de acordo com ABNT)

Registre as obras, documentos, legislações e outros, utilizados no texto de seu Plano de trabalho da gestão Escolar.

Algumas considerações que os candidatos devem contemplar nos Planos de trabalho da gestão que desenvolverão:

O Plano de trabalho da gestão escolar deve articular a finalidade pedagógica da escola às demais instâncias da gestão, ou seja, parte-se da premissa de que a centralidade de toda ação no âmbito da gestão escolar ancora-se na garantia do direito de aprender. Assim, espera-se que a organização da escola atenda à garantia das condições e meios adequados para que se objetive a atividade fim da escola, ou seja, que os alunos aprendam e se desenvolvam. Neste sentido, o Plano de trabalho da gestão é um instrumento que deve caracterizar-se por sua globalidade (abrangência), radicalidade (profundidade de análise) e rigorosidade (cientificidade).

O Plano de trabalho da gestão se constitui em um documento importante que deve:

- Propor ações para a execução do Projeto Político Pedagógico da escola com base no conhecimento e análise dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação básica e de indicadores de aprendizagem como: índices de reprovação, distorção idade-ano, evasão escolar, resultados do IDEPE e IDEB, das ações de recomposição de aprendizagem e outros.
- Nortear a gestão das atividades escolares considerando o período letivo;
- Ressaltar prioridades, problemas, desafios e objetivos a alcançar;
- Implementar as ações específicas com vistas a solucionar os problemas existentes;
- Explicitar como, por quem e quando as ações serão realizadas, bem como os critérios para acompanhamento, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido;
- Definir metas a serem atingidas, com previsão de prazos e avaliação das ações.
- Propor ações de monitoramento e avaliação da aprendizagem.
- Propor práticas pedagógicas que contemplem os direitos de aprendizagem, tenham sentido e significado para a criança e adolescentes e objetivem a aprendizagem dos conteúdos pertencentes ao currículo.
- Valorizar práticas pedagógicas que contribuam com a aprendizagem dos conteúdos curriculares.

- Garantir o acesso, permanência e sucesso/desenvolvimento do aluno na escola.
- Promover a organização dos tempos, espaços, materiais e transições.

O Plano de trabalho da gestão deverá se adequar à função que concorre (gestor escolar ou adjunto/assistente de gestão), bem como estar de acordo com a legislação educacional vigente, as Diretrizes Curriculares Estaduais e os documentos orientadores produzidos pela SEE, observando-se o contido no Decreto que regulamenta esta seleção.

Leia-se

ANEXO IX

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO ESCOLAR

O Plano de trabalho da gestão Escolar engloba os itens 1 a 3 e a tabela anexada. Pedimos que os tópicos de 1 a 3 sejam apresentados de forma dissertativa, e os demais, descritos na tabela.

Memorial do candidato: Fazer um breve relato com identificação, formação acadêmica, experiência e o que motiva a buscar a função de gestão escolar.

1. Identificação da unidade escolar

Apresentar as informações referentes a unidade escolar em relação à localização, estrutura física da escola, como número de salas, quadra, pátio, tipo de atendimentos realizados (etapas e modalidades) e número de professores.

2. Diagnóstico/perfil socioeconômico da escola/comunidade

Com base nos dados oficiais do IBGE, PNAD e QEdu atualizados, descrevendo o perfil da comunidade escolar.

3. Apresentação e discussão de dados sobre aprendizagem e desenvolvimento básica das Escolas

Análise dos parâmetros de qualidade do Ensino Fundamental, Médio e suas modalidades, se existentes na escola:

Apresentar os resultados das avaliações internas e externas (Prova Brasil - os índices de proficiência em Matemática e Língua Portuguesa), assim como IDEPE,

IDEB e as respectivas taxas de evasão escolar (inclusive EJA) distorção idade-série, aprovação e reprovação dos últimos 5 anos, contemplando resultados das ações de recomposição das aprendizagens do ano atual.

Deverá ser apresentada análise dos dados com identificação dos desafios futuros para o Ensino Fundamental e Médio. Para isso, os candidatos podem consultar: QEdu, INEP, entre outros.

4. Plano de Ação: Preencher a tabela atendendo aos itens que seguem:

Desafios

Nesse campo informe os desafios em sua unidade escolar. Para elencá-los utilize as informações coletadas e analisadas nos campos anteriores, assim como observadas no dia a dia.

Objetivos

Descreva aqui os objetivos a serem atingidos, tendo em vista a superação das fragilidades e desafios elencados. Lembre-se que os objetivos necessitam ser exequíveis, ou seja, de possível realização.

Ações

Apresente ações que visem contribuir para o alcance do objetivo proposto. Lembre-se: as ações respondem a “Como irei atingir os objetivos?”.

Cronograma

Registre os prazos para realização das ações propostas.

Público envolvido

Apresente os responsáveis por cada ação planejada.

Resultados esperados

Apresente os resultados esperados com as ações traçadas, tendo sempre em vista os desafios identificados.

Referências (de acordo com ABNT)

Registre as obras, documentos, legislações e outros, utilizados no texto de seu Plano de trabalho da gestão Escolar.

Algumas considerações que os candidatos devem contemplar nos Planos de trabalho da gestão que desenvolverão:

O Plano de trabalho da gestão escolar deve articular a finalidade pedagógica da escola às demais instâncias da gestão, ou seja, parte-se da premissa de que a centralidade de toda ação no âmbito da gestão escolar ancora-se na garantia do direito de aprender. Assim, espera-se que a organização da escola atenda à garantia das condições e meios adequados para que se objetive a atividade fim da escola, ou seja, que os alunos aprendam e se desenvolvam. Neste sentido, o Plano de trabalho da gestão é um instrumento que deve caracterizar-se por sua globalidade (abrangência), radicalidade (profundidade de análise) e rigorosidade (cientificidade).

O Plano de trabalho da gestão se constitui em um documento importante que deve:

- Propor ações para a execução do Projeto Político Pedagógico da escola com base no conhecimento e análise dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação básica e de indicadores de aprendizagem como: índices de reprovação, distorção idade-ano, evasão escolar, resultados do IDEPE e IDEB, das ações de recomposição de aprendizagem e outros.
- Nortear a gestão das atividades escolares considerando o período letivo;
- Ressaltar prioridades, problemas, desafios e objetivos a alcançar;
- Implementar as ações específicas com vistas a solucionar os problemas existentes;
- Explicitar como, por quem e quando as ações serão realizadas, bem como os critérios para acompanhamento, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido;
- Definir metas a serem atingidas, com previsão de prazos e avaliação das ações.
- Propor ações de monitoramento e avaliação da aprendizagem.
- Propor práticas pedagógicas que contemplem os direitos de aprendizagem, tenham sentido e significado para a criança e adolescentes e objetivem a aprendizagem dos conteúdos pertencentes ao currículo.

- Valorizar práticas pedagógicas que contribuam com a aprendizagem dos conteúdos curriculares.
- Garantir o acesso, permanência e sucesso/desenvolvimento do aluno na escola.
- Promover a organização dos tempos, espaços, materiais e transições.

Considerando o Público alvo da Educação Especial na perspectiva Inclusiva, infere-se que os Centros de Atendimento Educacional Especializado- CAEEs, e o Centro Educação Inclusiva Ulisses Pernambucano- CEIUP e isso também se aplica aos Centros de Educação de Jovens e Adultos e as escolas de Educação Prisionais os candidatos deverão seguir a legislação pertinente a cada etapa e modalidade de ensino e o **plano de trabalho** da instituição.

O Plano de trabalho da gestão deverá se adequar à função que concorre (gestor escolar ou adjunto/assistente de gestão), bem como estar de acordo com a legislação educacional vigente, as Diretrizes Curriculares Estaduais e os documentos orientadores produzidos pela SEE, observando-se o contido no Decreto que regulamenta esta seleção.

Art. 2o Os demais itens, tabela e anexos do Edital permanecem inalterados.

IVANEIDE DANTAS

Secretária de Educação e Esportes